



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0191/2.002

**“INCLUI PROGRAMA NO PLANO
PLURIANUAL 2002/2005”**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Incluir os seguintes programas no Plano Plurianual 2002/2005, com base na Lei Municipal n.º 0166/2001, de 07 de Dezembro de 2001.

- Programa 0917 - Controle, Acompanhamento, Patrimônio Físico Setorial
- Programa 9999 – Reserva de Contingência

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 22 de Novembro de 2002.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal